



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2024-2102001  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

### 1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 1.2. Da Discriminação do objeto:

| ITEM            | ESPECIFICAÇÕES   | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|--|------------|---------|----------------|-------------|
| 00001           | LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II (CAPSII) | 12.00      | MÊS     | 3.000,000      | 36.000,00   |
| VALOR TOTAL R\$ |  |            |         |                | 36.000,00   |

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, Raimundo Nonato de Oliveira, Prefeito Municipal de Bragança, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de ELIANA MARIA FERREIRA SILVA, com sede na TV. D, 1386, PADRE LUIZ, Bragança-PA, CEP 68600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
Prefeitura Municipal de Bragança



3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

BRAGANÇA - PA, 12 de março de 2024



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
Prefeitura Municipal de Bragança